



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 320/2024, de 8 de março de 2024; e o Ofício nº 36/2024 - CCSAH, de 15 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Ciências Contábeis – *Campus Mossoró* – de acordo com a formação a seguir:

- I - Kelly Cristina de Oliveira (Membro Docente – Presidente);
- II - Alexandro Gonçalves da Silva Prado (Membro Docente – Titular);
- III - Gianinni Martins Pereira Cirne (Membro Docente – Suplente) e;
- IV - Michele Nobre do Nascimento (Membro Discente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral em um prazo de 30 (trinta) dias, e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA